

CURSO: CIÊNCIAS CONTÁBEIS – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Eloisa Santos Pinto	4º

*** **

EDITAL DE GRADUAÇÃO DE PÓS GRADUAÇÃO**EDITAL Nº 21/2024**

**CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO
PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* E *STRICTO SENSU* DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE**

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV, do art. 6º, da Portaria nº 132/2024, publicada no DOE-TCE/CE de 01/03/2024;

CONSIDERANDO que a Resolução Administrativa nº 18/2021, publicada no DOE-TCE/CE em 14/10/2021, possibilitou a concessão de estágio a estudantes de pós-graduação no âmbito do TCE/CE;

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2022, de abertura do 1º Processo Seletivo de Estagiários de Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu* do TCE/CE, publicado no DOE-TCE/CE de 11/07/2022, bem como a divulgação, por meio do Edital nº 05/2022, do resultado definitivo (DOE-TCE/CE de 07/10/2022 e 14/10/2022), e sua homologação conforme Edital nº 06/2022 (DOE-TCE/CE de 21/10/2022);

CONSIDERANDO que a convocação dos estudantes ocorrerá de acordo com a necessidade deste Tribunal, respeitada a ordem de classificação dos aprovados;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar 01 (uma) candidata da área de Direito, abaixo indicada, obedecendo ao rigor da ordem de classificação dos candidatos aprovados, constante nos Anexos I, II e III do Edital nº 05/2022, o qual contém a relação definitiva, por área, para as vagas de Ampla Concorrência, Pessoas com Deficiência (PcDs) e Cotistas, Negros ou Pardos, respectivamente:

ÁREA: DIREITO – AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Ana Luísa Lemos Bessa de Oliveira	66º

Art. 2º Informar que a candidata convocada deverá manifestar interesse em assumir a vaga de estágio, encaminhando a documentação listada no art. 3º do presente Edital, por meio do endereço eletrônico: estagio@tce.ce.gov.br, em até 3 (três) dias úteis, contados da data da publicação deste Edital de Convocação, no DOE-TCE/CE (disponibilizado no *site* do Tribunal: www.tce.ce.gov.br, na aba institucional > concursos);

- Cédula de identidade – RG;
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
- PIS/PASEP;
- Carteira Nacional de Habilitação – CNH (não obrigatório);
- Comprovante de residência atualizado;
- Certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de reservista, para os convocados do sexo masculino;
- Declaração de matrícula atualizada;
- Histórico acadêmico atualizado;
- Declaração do estudante indicando agência e conta do Banco Bradesco ou Next;
- Declaração de Cotas (no caso de candidatos cotistas, negros ou pardos);
- Atestado médico original constando a espécie e o grau/nível da deficiência, com indicação do CID, expedido em até 90 (noventa) dias antes da data da apresentação, para os convocados aprovados nas vagas destinadas para Pessoa com Deficiência (PCD);
- Formulário de dados cadastrais a ser disponibilizado via *e-mail*.

Art. 3º Informar que a candidata convocada deverá apresentar a versão original da documentação acima indicada no primeiro dia de estágio.

Art. 4º Comunicar que o não atendimento do prazo indicado no art. 2º do presente Edital implicará na desclassificação da candidata.

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2024.

Silvânia de Oliveira Chaves Brilhante
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO

*** **

ATAS

Ata nº 209/2024: Sessão Virtual ordinária da Primeira Câmara.

Período: 26 de agosto de 2024 a 30 de agosto de 2024.

Presidente: Conselheiro José Valdomiro Távora de Castro Júnior.

Secretário de Sessões: Analista de Controle Externo Frank Martins Tavares Filho.

Representante do Ministério Público de Contas: Procurador(a) Cláudia Patricia Rodrigues Alves Cristino.

Abertura: Às 10:00 do dia 26 de agosto de 2024, foi aberta a Sessão Virtual com a participação dos Conselheiros José Valdomiro Távora de Castro Júnior - Presidente da 1ª Câmara, Patrícia Lúcia Mendes Saboya e Ernesto Saboya de Figueiredo Júnior e os Auditores Paulo César de Souza, David Santos Matos e Manassés Pedrosa Cavalcante, e a Procuradora de Contas Cláudia Patricia Rodrigues Alves Cristino. - A Secretária de Sessões, por meio da Comunicação Interna nº 70/2024, submeteu ao Colegiado, para aprovação, a Ata da Sessão Presencial da Primeira Câmara Ordinária do dia 14/08/2024. A ata foi aprovada sem contestação, nos termos consignados pelos Membros na referida CI. - O Auditor David Matos solicitou, por meio da Comunicação Interna nº 88/2024, autorização para retificação do Acórdão nº 3956/2024, lavrado no Processo nº 28570/2023-7, julgado na sessão da Primeira Câmara Virtual de 24/06/2024 a